LEI Nº 333/2000

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL".

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a denominar o Estádio Municipal de "ESTÁDIO MUNICIPAL LÁZARO SEVERINO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS., em 04 de Janeiro de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

LEI Nº 333/2000

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL".

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a denominar o Estádio Municipal de "ESTÁDIO MUNICIPAL LÁZARO SEVERINO DA SILVA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS., em 04 de Janeiro de 2000.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal